

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

### TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 - PMGO

Número do Processo - SEI  
202500005026544

Às 10:00 horas, do dia 29/10/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **Construção e adequação da calçada do imóvel do GIRO - CPCOM**, em atendimento à Notificação/SEPLANH nº 209830-244 (72602597), mediante **Concorrência nº 006/2025**, referente à Contratação SISLOG nº 116111 e Processo SEI nº 202500005026544, quando o Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 258.999,96 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ITEM 001	
<b>Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.</b>	
<b>Informações Adicionais</b>	
Execução de Passeio Público - Conforme Lei municipal	
Quantidade	1
Unidade	Servico (s)
CPF/CNPJ	10.315.413/0001-19
Fornecedor	PLANA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 258.999,96
Valor Total	R\$ 258.999,96
Situação	<b>Adjudicado</b>

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MARCELO GRANJA – CORONEL PM

**Comandante-Geral da PMGO**  
**e Ordenador de Despesas**

Versão do Doc. Padrão  
0.01

GOIANIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO GRANJA, Comandante-Geral, em 14/11/2025, às 12:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 82512016 e o código CRC 45B2D144.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA N° 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005026544



SEI 82512016